



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 5.518, de 30 de setembro de 2022.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 6.000.500,00 (SEIS MILHÕES E QUINHENTOS REAIS).

Vanderlei José Marsico, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Taquaritinga,

Considerando o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 4.786, de 27 de dezembro de 2021 (LOA), para vigência no exercício de 2022,

Decreta:

Art. 1º. Fica aberto na Contadoria Municipal de Taquaritinga (Prefeitura), um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 6.000.500,00 (seis milhões e quinhentos reais)**, para reforçar as dotações próprias do orçamento vigente, em conformidade com a classificação e codificação abaixo estabelecida:

02.01.02.31.90.16.0004.122.0010.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	364.000,00
02.01.02.33.90.08.0004.122.0010.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	100,00
02.01.03.31.90.11.0004.122.0010.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	48.000,00
02.01.03.31.90.16.0004.122.0010.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	150.000,00
02.01.03.31.91.13.0004.122.0010.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	3.600,00
02.01.03.33.90.08.0004.122.0010.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	100,00
02.01.04.31.90.16.0004.122.0010.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	500,00
02.01.05.31.90.11.0004.122.0010.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	29.000,00
02.01.05.31.90.13.0004.122.0010.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	1.800,00
02.01.05.31.90.16.0004.122.0010.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	6.900,00
02.01.05.31.91.13.0004.122.0010.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	8.700,00
02.01.06.31.90.16.0004.122.0010.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	500,00
02.02.02.31.90.16.0002.062.0013.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	2.300,00
02.03.01.31.90.11.0004.122.0011.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	42.000,00
02.03.01.31.90.16.0004.122.0011.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	33.000,00
02.03.01.33.90.08.0004.122.0011.2002	Material, Bem ou Serviços Distribuídos Gratuitamente	17.000,00
02.03.04.31.90.16.0004.122.0011.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	20.800,00
02.03.04.31.91.13.0004.122.0011.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	25.500,00
02.03.04.33.90.08.0004.122.0011.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	700,00
02.03.05.31.90.16.0004.122.0011.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	3.600,00
02.03.07.31.90.11.0004.122.0011.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	5.000,00
02.03.07.31.91.13.0004.122.0011.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	1.000,00
02.04.01.31.90.13.0004.122.0015.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	5.000,00
02.05.01.31.90.11.0004.123.0016.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	35.500,00
02.05.01.31.90.16.0004.123.0016.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	7.000,00
02.05.02.31.90.16.0004.123.0016.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	1.400,00
02.05.03.31.90.16.0004.122.0016.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	300,00
02.05.04.33.90.08.0004.123.0016.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	100,00
02.05.05.31.90.16.0004.123.0016.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	5.200,00
02.05.06.33.90.36.0004.123.0016.2002	Outros Serviços Terc. - Pessoa Física	20.000,00
02.05.06.33.90.39.0004.123.0016.2002	Outros Serviços Terc. - Pessoa Jurídica	200.000,00
02.06.01.31.90.16.0012.361.0004.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	28.500,00
02.06.01.31.91.13.0012.361.0004.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	27.100,00



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

02.06.02.31.90.16.0012.361.0004.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	17.000,00
02.06.03.31.90.13.0012.363.0004.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	100,00
02.06.03.31.90.16.0012.363.0004.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	21.000,00
02.06.04.31.90.11.0012.361.0004.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	418.000,00
02.06.04.31.90.16.0012.361.0004.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	315.000,00
02.06.04.31.90.94.0012.361.0004.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	6.000,00
02.06.04.31.90.11.0012.361.0004.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	283.500,00
02.06.04.31.91.13.0012.361.0004.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	380.000,00
02.06.04.33.90.08.0012.361.0004.2002	Manutenção – Custeio Despesas Correntes	6.100,00
02.06.04.31.90.11.0012.365.0004.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	322.000,00
02.07.01.31.90.16.0010.301.0005.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	33.000,00
02.07.02.31.90.11.0010.301.0005.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	374.000,00
02.07.02.31.90.16.0010.301.0005.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	222.000,00
02.07.02.31.90.94.0010.301.0005.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	75.000,00
02.07.02.31.91.13.0010.301.0005.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	260.000,00
02.07.03.31.90.16.0010.304.0005.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	57.000,00
02.07.04.31.90.16.0010.302.0005.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	218.000,00
02.07.04.31.90.94.0010.302.0005.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	125.000,00
02.07.04.31.91.13.0010.302.0005.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	198.000,00
02.08.02.31.90.13.0008.244.0009.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	2.500,00
02.08.03.33.90.08.0008.244.0009.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	100,00
02.08.04.31.91.13.0008.243.0009.2009	Casa Abrigo	59.000,00
02.08.04.33.90.08.0008.243.0009.2009	Casa Abrigo	2.300,00
02.08.04.31.90.16.0008.244.0009.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	65.000,00
02.08.04.33.90.48.0008.244.0009.2002	Subvenção	137.000,00
02.09.01.31.90.16.0027.812.0007.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	18.700,00
02.09.01.33.90.30.0027.812.0007.2002	Material de Consumo	100.000,00
02.09.01.33.90.39.0027.812.0007.2002	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	100.000,00
02.10.01.31.90.11.0013.392.0006.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	2.300,00
02.10.01.31.90.16.0013.392.0006.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	8.000,00
02.10.01.31.91.13.0013.392.0006.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	8.100,00
02.11.02.31.90.11.0015.452.0014.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	625.000,00
02.11.02.31.90.13.0015.452.0014.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	2.000,00
02.11.02.31.90.16.0015.452.0014.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	214.000,00
02.11.02.31.90.94.0015.452.0014.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	39.000,00
02.11.02.33.90.30.0015.452.0014.2002	Material de Consumo	19.300,00
02.11.04.31.91.13.0006.182.0014.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	132.000,00
02.12.02.31.90.16.0015.121.0008.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	8.300,00
02.12.04.31.90.16.0015.125.0008.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	2.500,00
02.12.05.31.90.13.0006.181.0008.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	200,00
02.12.05.31.90.16.0006.181.0008.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	2.200,00
02.12.05.33.90.08.0006.181.0008.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	100,00
02.12.06.31.90.11.0018.541.0008.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	16.000,00
02.12.06.31.90.16.0018.541.0008.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	6.200,00
02.12.06.31.91.13.0018.541.0008.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	5.800,00

Art. 2º. O valor dos créditos adicionais contidos no art. 1º, serão cobertos com recursos provenientes:

I - do excesso de arrecadação a se verificar no presente exercício no valor de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, nos termos do art. 43, §1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

2



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

II - da anulação de dotações próprias do orçamento vigente no valor de **R\$ 5.900.500,00 (cinco milhões, novecentos mil e quinhentos reais)**, nos termos do art. 43, §1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a saber:

02.01.01.31.90.94.0004.122.0010.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	1.000,00
02.01.01.31.90.13.0004.122.0010.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	21.000,00
02.01.01.33.90.08.0004.122.0010.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	1.000,00
02.01.02.31.90.94.0004.122.0010.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	500,00
02.01.02.33.90.39.0004.122.0010.2002	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
02.01.04.31.91.13.0004.122.0010.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	2.000,00
02.01.04.33.90.08.0004.122.0010.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	500,00
02.01.05.31.90.94.0004.122.0010.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	500,00
02.01.05.33.90.39.0004.122.0010.2002	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
02.01.06.31.90.94.0004.122.0010.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	500,00
02.01.06.33.90.08.0004.122.0010.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	500,00
02.03.01.31.91.13.0004.122.0011.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	10.000,00
02.03.05.31.90.13.0004.122.0011.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	40.000,00
02.05.01.31.90.94.0004.123.0016.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	1.000,00
02.05.03.31.90.13.0004.122.0016.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	2.000,00
02.05.04.31.90.13.0004.123.0016.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	17.000,00
02.06.01.31.90.13.0012.361.0004.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	40.000,00
02.06.04.31.90.13.0012.361.0004.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	280.000,00
02.06.04.31.90.16.0012.361.0004.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	81.000,00
02.06.04.33.90.32.0012.361.0004.2002	Material Distribuição Gratuita	100.000,00
02.06.04.31.90.16.0012.365.0004.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	81.000,00
02.06.04.31.90.11.0012.365.0004.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	650.000,00
02.06.04.33.90.39.0012.365.0004.2002	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	165.100,00
02.06.04.33.90.32.0012.365.0004.2002	Material Distribuição Gratuita	100.000,00
02.06.04.33.90.30.0012.365.0004.2002	Material de Consumo	372.000,00
02.06.04.33.90.39.0012.365.0004.2002	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	400.000,00
02.07.01.33.90.36.0010.301.0005.2002	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	200.000,00
02.07.01.33.90.40.0010.301.0005.2002	Manutenção – Custeio Despesas Correntes	88.000,00
02.07.01.33.90.39.0010.301.0005.2002	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	350.000,00
02.07.01.44.90.51.0010.301.0005.2003	Obras e Instalações	40.000,00
02.07.01.44.90.52.0010.301.0005.2003	Equipamento Material Permanente	12.000,00
02.07.01.44.90.52.0010.301.0005.2003	Equipamento Material Permanente	100.000,00
02.07.01.33.90.39.0010.301.0005.3045	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
02.07.01.33.90.39.0010.301.0005.3046	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
02.07.02.33.90.39.0010.301.0005.2002	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	364.000,00
02.07.02.44.90.52.0010.301.0005.2002	Equipamento Material Permanente	187.000,00
02.07.03.31.90.94.0010.304.0005.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	500,00
02.07.03.33.90.30.0010.304.0005.2002	Material de Consumo	160.000,00
02.07.03.33.90.39.0010.304.0005.2002	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	50.000,00
02.08.01.31.90.94.0008.122.0009.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	500,00
02.08.01.31.91.13.0008.122.0009.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	1.000,00
02.08.01.33.90.08.0008.122.0009.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	500,00
02.08.02.31.90.94.0008.244.0009.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	500,00
02.08.02.31.91.13.0008.244.0009.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	1.000,00
02.08.02.33.90.36.0008.244.0009.2002	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00
02.08.02.33.90.39.0008.244.0009.2002	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
02.08.03.33.90.30.0008.244.0009.2002	Material de Consumo	6.000,00
02.08.04.31.90.13.0008.244.0009.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	9.500,00
02.08.04.33.90.32.0008.244.0009.2002	Material Distribuição Gratuita	40.000,00



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

02.08.04.33.90.36.0008.244.0009.2002	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	118.000,00
02.08.04.33.90.30.0008.244.0009.2002	Material de Consumo	20.000,00
02.08.04.44.90.52.0008.244.0009.2003	Equipamento Material Permanente	30.000,00
02.09.01.44.90.51.0027.812.0007.1005	Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos	300.000,00
02.11.02.44.90.51.0015.451.0014.1004	Construção, Ampliação, Reforma, Infraestrutura	90.000,00
02.11.02.44.90.52.0015.451.0014.3053	Equipamento Material Permanente	4.000,00
02.11.02.44.90.51.0015.452.0014.1006	Construção, Ampliação e Reforma em Cemitérios	50.000,00
02.11.02.44.90.51.0022.661.0014.1008	Construção, Ampliação, Reforma, Infraestrutura	1.100.000,00
02.11.02.44.90.51.0026.782.0014.1004	Construção, Ampliação, Reforma, Infraestrutura	5.000,00
02.12.01.31.91.13.0015.451.0008.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	1.000,00
02.12.02.33.90.30.0015.121.0008.2002	Material de Consumo	50.000,00
02.12.02.33.90.36.0015.121.0008.2002	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	16.000,00
02.12.02.44.90.52.0015.121.0008.2003	Equipamento Material Permanente	20.000,00
02.12.03.33.90.39.0015.182.0008.2002	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
02.12.03.44.90.52.0015.182.0008.2003	Equipamento Material Permanente	1.000,00
02.12.04.33.90.36.0015.125.0008.2002	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00
02.12.04.33.90.39.0015.125.0008.2002	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
02.12.04.44.90.52.0015.125.0008.2003	Equipamento Material Permanente	8.000,00
02.12.08.33.90.30.0023.122.0008.2002	Material de Consumo	2.400,00
02.12.08.33.90.39.0023.122.0008.2002	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	7.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 30 de setembro de 2022.


Vanderlei José Marsico
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.


Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia
Secretário Adjunto resp. p/ Diretoria